Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

Lei nº 2.044. de 13 de dezembro de 2010.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Eugênio Carlos Alves)

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal"

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2010, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de " **ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA**" A Oficina Municipal localizada na Rua Josué de Arruda nº 157. Vila Nova.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

ELON CARLOS DE CAMARGO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO